



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.812 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

CESSA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir de 03 de setembro de 2015, a designação concedida ao servidor FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, portador do RG/SP. 18.478.280, através da Portaria nº 5.948, de 05 de novembro de 2013, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de setembro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos